

**DIRETRIZES DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO  
DO CURSO DE DESIGN DE MODA**

**PORTO ALEGRE**

**2014**

## SUMÁRIO

<b>1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>2</b>
1.1 O ESTÁGIO SUPERVISIONADO .....	2
1.2 OBJETIVOS .....	2
1.3 DURAÇÃO .....	3
<b>2 ATRIBUIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
2.1 DO/A COORDENADOR/A DO CURSO .....	3
2.2 DO/A PROFESSOR/A SUPERVISOR/A DE ESTÁGIO .....	4
2.3 DO/A ACADÊMICO/A ESTAGIÁRIO/A .....	4
<b>3 INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
3.1 INSTRUÇÕES AO/À ACADÊMICO/A ESTAGIÁRIO/A .....	5
3.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO/À ACADÊMICO/A ESTAGIÁRIO/A.....	5
<b>3.2.1 Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.....</b>	<b>5</b>
<b>3.2.2 Convênio de Estágio .....</b>	<b>6</b>
<b>3.2.3 Cláusulas Aditivas ao Convênio .....</b>	<b>6</b>
<b>4 UNIDADE CONCEDENTE.....</b>	<b>6</b>
<b>5 PROCESSO DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>8</b>
<b>7 CASOS OMISSOS.....</b>	<b>8</b>
<b>ANEXO I – MODELO DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>9</b>

### 1.1 O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Conforme descrito pela Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos/as que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O Curso de Bacharelado em Design de Moda do Centro Universitário Metodista – IPA possui carga horária total de 72 horas de estágio supervisionado, que ocorre no 7º semestre do curso, conforme a Resolução CNE/CES nº 05/2004.

Com o propósito de estimular a experiência profissional dos/as alunos/as, aproximando teoria e prática, o trabalho é desenvolvido sob a responsabilidade de profissionais legalmente habilitados/as na área da Moda, em instituições denominadas Unidades Concedentes, sendo o/a aluno/a acompanhado/a por um/a docente vinculado/a ao curso.

Os estágios são regulamentados pelo Setor de Estágios e Monitorias do Centro Universitário Metodista – IPA, o qual foi criado com a finalidade de orientar os fluxos e encaminhamentos referentes aos estágios, adequando-os à Lei nº 11.788/08.

O estágio obrigatório é uma disciplina do currículo do curso e é considerado requisito para aprovação e obtenção do diploma de bacharel/a em Design de Moda.

### 1.2 OBJETIVOS

Oportunizar um espaço privilegiado de aprendizado para o/à discente, em contato com a realidade da profissão, que permita desenvolver habilidades, competências e conhecimentos trabalhados ao longo do curso.

De forma complementar, o estágio supervisionado curricular obrigatório em Design de Moda tem por objetivos:

- a) propiciar o contato com profissionais de outras áreas do conhecimento, contribuindo para a visão teórica e a prática da interdisciplinaridade da profissão;
- b) atuar nas diversas atividades profissionais do Design de Moda, relacionando teoria e prática.

O Estágio Supervisionado deve oferecer ao/à estudante oportunidade de realizar atividades profissionais que propiciem o desenvolvimento das aptidões, competências e

habilidades estabelecidas na proposta curricular para a formação do/a Designer de Moda, a saber:

- a) confrontar e aplicar os conhecimentos teórico-práticos trabalhados ao longo do curso com a realidade profissional;
- b) utilizar as habilidades desenvolvidas juntamente com a criatividade, a autonomia, o agir ético e solidário, diante das situações vivenciadas;
- c) desenvolver a capacidade de investigação científica e a habilidade técnica na elaboração e execução de projetos, nas diferentes áreas do Design de Moda;
- d) possibilitar a construção da identidade profissional, o que remete à necessidade de constante reflexão e análise crítica da prática profissional;
- e) capacitar o/a acadêmico/a a exercer sua profissão, por meio da aplicação de métodos, procedimentos e recursos específicos em situação de estágio supervisionado, junto às instituições concedentes que integram os campos de estágio;
- f) discutir conteúdos específicos que contribuam para uma análise do ensino do Design de Moda.

### 1.3 DURAÇÃO

O Estágio Supervisionado deve ser desenvolvido ao longo do semestre curricular e é considerado sem efeito se não for concluído dentro do prazo determinado. Deverá ser comprovado pelo/a acadêmico/a o cumprimento de, no mínimo, 72 horas.

## 2 ATRIBUIÇÕES

### 2.1 DO/A COORDENADOR/A DO CURSO

- a) indicar o/a professor/a do curso para alocação na disciplina de Estágio Supervisionado;
- b) participar de reuniões de estágio, quando solicitada sua presença;
- c) orientar o/a professor/a da disciplina de Estágio Supervisionado, objetivando garantir o cumprimento de instruções normativas da instituição de ensino;
- d) auxiliar na resolução de casos omissos às diretrizes de estágio.

## 2.2 DO/A PROFESSOR/A SUPERVISOR/A DE ESTÁGIO

- a) orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades realizadas pelos/as estagiários/as individualmente, durante todo o período de duração do estágio, incluindo as orientações para elaboração dos relatórios de estágio;
- b) orientar os/as alunos/as quanto ao processo de submissão da documentação necessária ao setor de estágio;
- c) estabelecer horários e local de atendimento personalizado dos/as acadêmicos/as;
- d) conhecer as instalações nas quais seus/suas alunos/as estagiários/as estarão desenvolvendo as atividades de estágio;
- e) receber os instrumentos avaliativos de estágio dos/as alunos/as sob sua supervisão;
- f) cumprir e fazer cumprir integralmente todas as atividades relativas à sua função, incluindo as diretrizes de estágio e documentações pertinentes;
- g) realizar, periodicamente, contato com as unidades concedentes, a fim de verificar o andamento dos estágios;
- h) comunicar ao Setor de Estágios e Monitorias os casos em que haja alguma irregularidade no desempenho das atividades de estágio, para que sejam tomadas as devidas providências.

## 2.3 DO/A ACADÊMICO/A ESTAGIÁRIO/A

- a) cumprir as disposições destas diretrizes;
- b) cumprir integralmente as atividades de estágio, conforme orientações e encaminhamentos dados pelo/a professor/a supervisor/a;
- c) comparecer às reuniões de acompanhamento convocadas pelo/a professor/a supervisor/a de estágio;
- d) assumir as atividades de estágio com responsabilidade, zelando pelo nome da instituição e do curso de Design de Moda;
- e) cumprir integralmente a carga horária de estágio, a qual deve ser de, no máximo, 6 horas diárias e 30 horas semanais;
- f) manter sigilo e conduta ética em relação a dados e informações obtidas nos locais de estágio;
- g) apresentar as atividades desenvolvidas no estágio, conforme critérios estabelecidos pelas diretrizes;

- h) efetuar as correções nos relatórios de atividades sugeridas pelo/a professor/a supervisor/a;
- i) elaborar e entregar os relatórios que lhe forem solicitados, relativos às atividades de estágio, dentro dos prazos estabelecidos;
- j) apresentar ao Setor de Estágios e Monitorias a documentação necessária para a oficialização do estágio;
- k) comparecer ao local de estágio no período determinado para o cumprimento das atividades propostas, conforme cronograma preestabelecido junto ao/a professor/a supervisor/a;
- l) comunicar, com antecedência, situações ou imprevistos nas atividades de estágio.

### **3 INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**

#### **3.1 INSTRUÇÕES AO/À ACADÊMICO/A ESTAGIÁRIO/A**

- a) no início do semestre letivo, o/a aluno/a matriculado/a na disciplina de Estágio Supervisionado, assim que tiver recebido as devidas orientações do/a professor/a responsável pela disciplina, deverá entregar os documentos pertinentes diretamente no Setor de Estágios e Monitorias, localizado na Unidade Central IPA;
- b) os prazos para entrega dos documentos no Setor de Estágios e Monitorias, de acordo com cada local de estágio, serão combinados, previamente, em sala de aula, com o/a professor/a responsável pela disciplina;
- c) para a realização do estágio obrigatório, por tratar-se de uma prática curricular, é necessário que o/a acadêmico/a esteja matriculado/a na disciplina correspondente.

#### **3.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO/À ACADÊMICO/A ESTAGIÁRIO/A**

##### **3.2.1 Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório**

Esse documento deverá ser preenchido eletronicamente e entregue no Setor de Estágios e Monitorias, ou encaminhado pela Central de Atendimento Integrado – CAI, em (03) três vias. Todos os campos desse documento deverão ser preenchidos (dados de identificação, vigência/período de estágio, horário e carga horária, supervisão local e da instituição de ensino, atividades que serão desenvolvidas e data de emissão do documento).

### **3.2.2 Convênio de Estágio**

Esse documento deverá ser entregue pelo/a aluno/a quando o local de estágio não tiver convênio com a instituição de ensino. O mesmo deverá ser preenchido eletronicamente e impresso em (02) duas vias. Antes da entrega no IPA, o documento já deve estar assinado pelo/a representante da unidade concedente. Quando tratar-se de novos convênios, os mesmos serão encaminhados pelo Setor de Estágios e Monitorias para análise da Coordenação do Curso antes de serem assinados.

### **3.2.3 Cláusulas Aditivas ao Convênio**

É permitido ao/à acadêmico/a estagiário/a realizar estágio obrigatório supervisionado no mesmo local em que possui vínculo empregatício. Nesse caso, deve ser redigido um documento (conforme modelo IPA), em duas vias, no qual a unidade concedente de estágio e o/a aluno/a estipulam as condições e setores em que será realizado o estágio.

No caso de o/a aluno/a desenvolver estágio na empresa com a qual mantém vínculo empregatício, a atividade de estágio deverá ser realizada em área diversa da qual está lotado regularmente. Dessa forma, as atividades de estágio serão desenvolvidas em período determinado e identificado no documento.

Esta documentação está disponível no Portal IPA, e pode ser acessada pelo link <http://www.ipametodista.edu.br/CSI/estagioMonitoria>.

## **4 UNIDADE CONCEDENTE**

A empresa na qual o/a acadêmico/a irá realizar estágio supervisionado deverá:

- a) disponibilizar um/a Designer de Moda ou profissional com atuação na área para a supervisão das atividades do/a estagiário/a;
- b) elaborar a avaliação do/a estagiário/a, conforme o modelo do Anexo I destas diretrizes, e submeter tal avaliação diretamente ao/à professor/a supervisor/a de estágio, em via eletrônica ou por carta registrada, não sendo aceitas avaliações enviadas por intermédio dos/as estagiários/as;
- c) possibilitar a visita do/a professor/a supervisor/a de estágio, quando solicitada, a fim de acompanhar e verificar as atividades realizadas pelo/a estagiário/a. As visitas do/a professor/a supervisor/a serão realizadas em horário agendado com a unidade concedente.

No estágio supervisionado, os/as acadêmicos/as serão avaliados/as de forma contínua e processual no decorrer do semestre, observando-se sua atuação com relação ao comprometimento com as atividades, a ética, o relacionamento profissional e a consolidação do conhecimento, bem como considerando-se seu desempenho com relação à aplicação dos conhecimentos teórico-práticos desenvolvidos no curso e a execução das atividades práticas, planejadas para o estágio.

Durante o desenvolvimento do estágio, serão previstos momentos de avaliação que expressam o desempenho e avanço dos/as acadêmicos/as, sendo adotados os seguintes instrumentos de avaliação:

- a) avaliação do/a professor/a supervisor/a (40% da nota final – 10% da autoavaliação, 10% da participação nos encontros programados e 20% das apresentações e entrega de atividades): a avaliação do/a professor/a supervisor/a deve considerar a evolução do/a aluno/a em relacionar a teoria com a prática, a autonomia, a pró-atividade, a responsabilidade e o cumprimento dos prazos;
- b) avaliação do/a supervisor/a de estágio na unidade concedente (30% da nota final). O/A supervisor/a do/a estagiário/a na unidade concedente deverá elaborar uma avaliação final de estágio e remeter tal avaliação diretamente ao/a professor/a supervisor/a via e-mail ou correio. A avaliação do/a supervisor/a da unidade concedente deve seguir o modelo apresentado no Anexo I.
- c) relatório de estágio (30% da nota final): o/a acadêmico/a deverá, ao final do estágio, entregar um relatório final, que será realizado individualmente, e deverá ser estruturado com capa, introdução (objetivos, apresentação geral da empresa), referencial teórico (embasamento teórico sobre a área de atuação, processos acompanhados e atividades desenvolvidas), descrição das atividades realizadas (comentário das principais atividades desenvolvidas no período de estágio, relato da sistemática de trabalho, como foi a experiência de estagiar na Unidade Concedente, referência a pontos críticos e sugestões de melhorias, bem como conclusão e referências. A confecção do relatório deve seguir o Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos – IPA. O/A aluno/a, mediante solicitação do/a professor/a supervisor/a, deverá elaborar relatórios parciais do estágio supervisionado a fim de possibilitar um melhor acompanhamento das atividades do/a acadêmico/a estagiário/a.

Os critérios de avaliação do relatório final são:



- a) formatação: considera-se a formatação do documento, incluindo os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, conforme as diretrizes do Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos – IPA, disponibilizado no Portal da Rede Metodista de Educação do Sul, na página da Biblioteca, sessão de Documentos (<http://institucional.metodistasul.edu.br/bibliotecas>);
- b) redação: incluem-se aspectos relativos à correção ortográfica e gramatical, uso de vocabulário científico, expressão das unidades de medida, objetividade, coerência e clareza do texto, assim como a presença dos itens obrigatórios;
- c) referencial teórico: avaliam-se o ordenamento lógico dos assuntos tratados, a pertinência do referencial teórico utilizado, atualidade das publicações, diversidade de fontes e de autores/as;
- d) atividades desenvolvidas: avaliam-se a clareza na exposição das atividades e a coerência dessas com o referencial teórico adotado;
- e) pontos críticos, sugestões de melhoria e conclusão: expressam o fechamento, o aproveitamento efetivo do/a acadêmico/a com a realização do estágio. Devem evidenciar a correlação alcançada entre o referencial teórico e a experiência adquirida nas atividades práticas, realizadas ao longo do semestre, bem como a capacidade de análise e de proposição de soluções aos problemas observados.

Observação: por ser uma disciplina prática, **fica excluída a possibilidade da realização de Avaliação Complementar.**

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As diretrizes de estágio supervisionado do curso de Design de Moda serão apresentadas a cada início de semestre letivo pelo/a professor/a supervisor/a de estágio aos/às alunos/as matriculados/as na disciplina de Estágio Supervisionado.

O presente documento poderá ser modificado sempre que constatadas necessidades relevantes, sendo as modificações aprovadas em primeira instância pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e, em segunda instância, pelo Colegiado do Curso.

## **7 CASOS OMISSOS**

Os casos omissos devem ser comunicados à Coordenação de Curso, que avaliará a relevância e encaminhará ao NDE e ao Colegiado do Curso, se necessário.

Porto Alegre, outubro de 2014.

Colegiado do Curso de Design de Moda

**ANEXO I – MODELO DE AVALIAÇÃO**

**AVALIAÇÃO DO/A ACADÊMICO/A ESTAGIÁRIO/A PELO/A SUPERVISOR/A DA UNIDADE  
CONCEDENTE**

**ESTAGIÁRIO/A:** \_\_\_\_\_

**EMPRESA :** \_\_\_\_\_

**SUPERVISOR/A DO ESTÁGIO:** \_\_\_\_\_

**PERÍODO AVALIADO: DE** \_\_\_\_\_ **ATÉ** \_\_\_\_\_

Nas questões a seguir, atribua uma nota de 1 a 10. Caso não seja possível responder alguma questão, deixe em branco.

ITEM	NOTA
Cumpe com as atividades e prazos acordados com o/a supervisor/a.	
Cumpe as responsabilidades atribuídas.	
Relaciona teoria e prática.	
Demonstra ética no exercício da profissão.	
Demonstra iniciativa e pró-atividade.	

**PARECER QUALITATIVO DO/A SUPERVISOR/A**

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SUPERVISOR/A DE ESTÁGIO (COM CARIMBO)

Não será aceito o envio deste formulário de avaliação via estagiário/a. A avaliação deve ser remetida diretamente ao/a professor/a supervisor/a, via e-mail ou por correspondência, para:

**Centro Universitário Metodista – Unidade DC Navegantes**  
**Coordenação de Curso de Design de Moda**  
**Rua Frederico Mentz, 1606**  
**90240-111 Porto Alegre/RS**